PORTARIA TRT GP Nº 135/2011

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02362/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MIRIAM EMÍLIA CHAVES DE FRANÇA MEDEIROS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02.02.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 25.02.2011 e 05.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Presidente